



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**Lei n.º 702/2.012**

**Data: 14/03/2012**

**Súmula:** Altera piso salarial dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Icaraima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

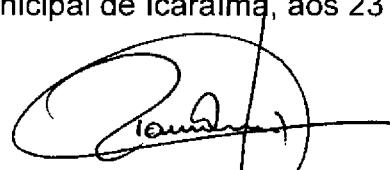
**Art. 1º.** O piso salarial dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Icaraima passará a ser de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

**Art. 2º.** As despesas provocadas em decorrência da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 01/03/2012.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 624/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 23 dias do mês de Março de 2012.



**Paulo de Queiroz Souza**  
Prefeito

